

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

DE 22 DE ABRIL DE 2019

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000004290-0,

Nº 300 – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores adiante relacionados, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Carlos Henrique Pinheiro Gonçalves	25.4.2016	25.4.2019
Elizabete Sayuri Araki	25.4.2016	25.4.2019
Gabriel Lobão de Queiroz	25.4.2016	25.4.2019
Jailton Fernandes de Azevedo	25.4.2016	25.4.2019
Lara de Paula Silva	25.4.2016	25.4.2019
Luciana Fonseca Nunes	25.4.2016	25.4.2019
Marcela Maia de Araújo	25.4.2016	25.4.2019
Marianne Antunes Guedes Medeiro	25.4.2016	25.4.2019
Marina Martins Santos	25.4.2016	25.4.2019
Pedro Antônio Andrade Pôrto	29.3.2016	27.4.2019
Pedro Henrique Mustefaga Fernandes	25.4.2016	25.4.2019
Regis Ribeiro de Oliveira	25.4.2016	25.4.2019
Renato Barros de Carvalho	25.4.2016	25.4.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2. DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA – CONCESSÃO

Servidor	A partir de	Protocolo
José Carlos Mendonça	5.2.2019	201900000002586-0